

**CARTA Nº 39/2024 - CPL/AFEAM**

Manaus, 03 de janeiro de 2024.

**Ref.:** Resposta ao 1º esclarecimento referente ao procedimento Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 12/2023-AFEAM, (Processo n. 016501.01.19/2023-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, informamos que:

**1) PERGUNTA:** A Empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo - Brasil, por intermédio de seu representante legal, Ana Caroline de Souza Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1607272-3 e do CPF nº 523.373.752-34, para fins de resposta à consulta pública a respeito do pregão. Vem respeitosamente solicitar esclarecimento:

No item 4.1.25. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS é solicitado no sub item C, o fornecimento de Aparelho Smartphone homologado pela Anatel, com sistema operacional Android, versão atualizada: Sistema Operacional Android, Dual-SIM | Tipo Nano-SIM, resistente a poeira e água com certificação IP67; Tela Super AMOLED Plus Full HD+ de 6.5"; taxa de atualização de 120Hz; Conectividade Wi-fi 2.4 GHz + 5 GHz | 802.11, Bluetooth 5.1, NFC e GPS; rede Gsm-Quad Band 850/900/1800/1900), HSPA+, LTE, 5G, memória RAM de no mínimo 8GB e capacidade de armazenamento interna mínima de 128 GB, 4 câmeras traseiras de 64 MP + 12 MP + 5 MP + 5 MP , câmera frontal de 32 Mpx; bateria mínima de 5000 mAh.

Ocorre que o aparelho em questão é um aparelho, cuja fabricação é do início de 2022 e não está disponível no fabricante, desta forma, entendemos que poderá ser fornecido o aparelho similar, inclusive valor de mercado e que substituiu o aparelho anteriormente definido no item C e com Chipset fabricado em 2023, correto entendimento?

**RESPOSTA:** Informamos que o entendimento está correto sim. Não existe nenhuma restrição técnica que impeça de ser entregue um modelo similar e com configurações superiores as que estão solicitadas no Edital MSPE nº 12/2023-AFEAM.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Theanny Adriani Cañizo Marques**  
Agente de Licitação da AFEAM

[www.afeam.am.gov.br](http://www.afeam.am.gov.br)  
[instagram/afeamamazonas](https://www.instagram.com/afeamamazonas)  
[youtube.com/afeamamazonas](https://www.youtube.com/afeamamazonas)  
[facebook/afeamamazonas](https://www.facebook.com/afeamamazonas)

[comissaoodelicitacao@afeam.org.br](mailto:comissaoodelicitacao@afeam.org.br)  
Telefone: (92) 3655-3046  
Av. Constantino Nery, 5733 -  
Flores  
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO AMAZONAS S.A. -  
AFEAM**